



NOTA OFICIAL TPV 001/21

A Coordenação Técnica no uso das suas atribuições decide alterar os seguintes itens do Regulamento da Taça Paraná 2021:

## CAPÍTULO V - DA INSCRIÇÃO

**ART. 13º** - A Equipe inscrita na 20ª Taça Paraná de Voleibol, deverá cadastrar os seus atletas através do [sistema](#) de gerenciamento do evento por meio de uma relação nominal com mínimo de 09 (nove) e máximo de 15 (quinze) Atletas, 04 (quatro) Membros da Comissão técnica e 04 (quatro) acompanhantes maiores que poderão assistir em caso de necessidade os atletas menores e terão acesso aos locais de jogos desde que estejam credenciados cumpram as determinações do Parágrafo Primeiro do artigo 12º deste regulamento.

**ART. 17º** - Cada instituição poderá inscrever no mínimo de 09 (nove) e máximo de 15 (quinze) Atletas até a data limite de inscrição estipulada pela organização do evento em informativos oficiais, sendo que deste número todos os 15 (quinze) Atletas terão condições totais de jogo.

### **Alteração para 20ª edição:**

Devido à dificuldade de alguns participantes, em consequência da pandemia e devido ao curto espaço de tempo para se organizarem, a Organização da Taça Paraná poderá autorizar, mediante a solicitação prévia à Coordenação Geral dos requerentes, a inscrição de um número mínimo menor que os 09 (nove) citados no ART. 13º.

**ART. 21º** - As equipes que possuem atletas com condições técnicas de jogar em uma categoria superior poderão utilizar este recurso, observando-se os seguintes critérios:

- d)** Somente 02 (dois) atletas já inscritos na categoria inferior poderão estar inscritos em uma categoria superior;

### **Alteração para 20ª edição:**

Devido à dificuldade de alguns participantes, em consequência da pandemia e devido ao curto espaço de tempo para se organizarem, a Organização da Taça Paraná autoriza:

- As equipes inscritas na 20ª edição da Taça Paraná em apenas 01 (uma) categoria poderão ter na relação quantos atletas quiserem ou precisarem de categorias mais novas.
- As equipes inscritas na 20ª edição da Taça Paraná em 02 (duas) ou mais categorias poderão ter 04 (quatro) atletas inscritos na categoria inferior em condições de jogo em uma categoria superior.





## CAPÍTULO IX - DOS CAMPEONATOS E FAIXA ETÁRIA

**ART. 56º** - A 20ª Taça Paraná de Voleibol será disputada nas seguintes categorias:

- d) Campeonato Sub 21 (2001/2002/2003), para atletas nascidos a partir de 1º de janeiro de 2001.

**Alteração para 20ª edição:**

Visando atender atletas, que devido ao cancelamento da edição de 2020, não puderam encerrar seu ciclo nas edições da Taça Paraná de Voleibol, será permitido a inclusão de 04 (quatro) atletas nascidos no ano de 2000.

## CAPÍTULO XI - DO CAMPEONATO SUB 14 (2008-2009)

**ART. 59º** - Na 1ª (primeira) fase será obrigatória à substituição de 03 (três) jogadores no intervalo do 1º (primeiro) para o 2º (segundo) set.

**Parágrafo Primeiro** - Os jogadores que participarem das substituições do 1º (primeiro) para o 2º (segundo) set não podem ter participado do 1º (primeiro) set e não poderão ser substituídos no 2º (segundo) set.

**Alteração para 20ª edição:**

Atendendo as alterações no número mínimo de inscritos (**ART. 13º** e **ART. 17º**), citados também nessa Nota Oficial, as substituições obrigatórias da Categoria Sub 14 ficará com a seguinte descrição:

- Na 1ª (primeira) fase o número de substituições obrigatórias seguirá o princípio da proporcionalidade.  
Ou seja, caso alguma equipe tenha no seu elenco inscrito um número menor que 09 (nove), as 02 (duas) equipes envolvidas na partida deverão realizar, pelo menos, o número de substituições possíveis pela equipe com menor número de inscritos no intervalo do 1º (primeiro) para o 2º (segundo) set.

Curitiba, 09 de outubro de 2021

**Josmar Coelho**  
Coordenador Geral da Taça Paraná





UM EVENTO PARA CAMPEÕES



 **TACAPARANA**

 (41) 99834-7974

[prospection.pe@gmail.com](mailto:prospection.pe@gmail.com)